CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2015
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2014

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO,** neste ato representado por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº [redacted], e **MOBILEBRAS EIRELI - EPP,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à ROD BR 280, 7517, Galpão no bairro Guamiranga município de Guaramirim, inscrita no CNPJ nº [redacted], neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Senhor **Celso Moacir Gomes,** portador da Carteira de Identidade n° 407.138.176-1 e CPF n° [redacted], a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 72/2014, Pregão Presencial n° 38/2014** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

Justificativa: Considerando o saldo remanescente do convênio nº **2014TR2172** e a necessidade de aquisição de 4 (quatro) bancos de madeira, para propiciar um local de espera aos pais que acompanham seus filhos junto aos parques infantis localizados nas ruas Professor Antônio Heiss e Jacob Luiz Ludwing.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Aditar ao contrato original 137/2014 quantitativos de bancos em madeira para instalação junto aos parques infantis localizados nas ruas Professor Antônio Heiss e Jacob Luiz Ludwing.

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço R$	
					Unitário	Total
5	4	Und.	**BANCO EM MADEIRA** - Estrutura principal em alumínio fundido. fechamento de banco e encosto em madeira de lei, montadas com parafusos do tipo francês de espessura 3/8”. Todas as porcas com sistema e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados a fogo. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento deve passar por tratamento de fosfatização e recebe pintura eletrostática a pó. Peças em madeira recebem acabamento por jateamento com microesferas de vidro e pintura com esmalte sintético, proporcionando acabamento livre de farpas e rebarbas. Possui placa de	Mobilebras	511,54	2.046,16

			identificação do produto, informações do fabricante e telefone para assistência técnica. Tamanho: 1,80m x 0,80m x 0,65m. A fixação se dá por sapatas de concreto fixando a estrutura principal em madeira ao solo, dimensionada de acordo com a necessidade do local. Equipamento deve ser produzido conforme especificações da NBR 16071/2012.			
					Total:	**2.046,16**

O valor total deste aditivo é de R$ 2.046,16 (Dois mil e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba (SC), em 10 de Novembro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

CELSO MOACIR GOMES - EPP
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: [redacted]
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: [redacted]
Testemunha

JEFFERSON LUIZ BORTOLI
CREA/SC 065653-0
Fiscal do Contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284